



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

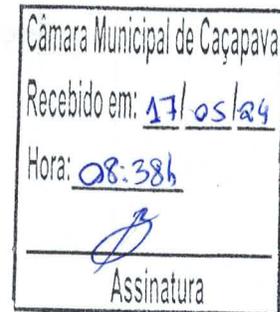
OFÍCIO N° 222/GAB/2024/ATL/PGM



Caçapava, 10 de maio de 2024.

Exm° Sr.
Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Requerimento



Senhor Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento n° 169/2024**, de autoria do Vereador Adilson Henrique França, que a Secretaria Municipal de Saúde, sobre a possibilidade de ampliação do horário de atendimento na Unidade de Estratégia de Saúde da Família (ESF) Caçapava Velha, das 7h às 19h, atualmente, a referida unidade não preenche os critérios exigidos para adesão ao Programa Saúde na Hora estabelecido pelo Governo Federal, que prevê a extensão do horário de funcionamento das unidades de ESF.

No entanto, reconhecendo a importância de atender as necessidades da população local, especialmente considerando as questões de vulnerabilidade enfrentadas por essa comunidade, a Secretaria de Saúde tem enviado esforços para melhorar a oferta de serviços na região. Nesse contexto, é importante destacar que a Secretaria aderiu ao Programa Mais Médicos, uma iniciativa do Governo Federal voltada para a ampliação do acesso à saúde em áreas prioritárias.

Como resultado da adesão do Programa Mais Médicos, houve a disponibilização de um profissional médico adicional na equipe da ESF Caçapava Velha. Esse médico extra tem contribuído significativamente para o fortalecimento

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003400320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

dos serviços de atenção primária à saúde na comunidade, atendendo às demandas existentes e promovendo o cuidado integral dos usuários.

A Secretaria está comprometida em continuar trabalhando em prol da melhoria da saúde da população de Caçapava buscando alternativas viáveis e adequadas às demandas locais.

Respeitosamente,

PETALA GONCALVES
LACERDA:14953385
845

Assinado de forma digital por
PETALA GONCALVES
LACERDA:14953385845
Dados: 2024.05.16 14:55:18
-03'00"

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003400320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.